

DECRETO Nº 1.140/2019

Declara luto oficial pelo falecimento do honroso Sr.
José Alfredo de Andrade Filho, Ex-Vereador desta cidade.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI, Prefeito Constitucional do Município de Macaparana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Macaparana.

CONSIDERANDO o falecimento do estimado **José Alfredo de Andrade Filho**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Macaparana;


CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, o legado que o ex-vereador, e homem público **José Alfredo de Andrade Filho**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo Município, pelo período de três dias, contado a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador, Sr. **José Alfredo de Andrade Filho**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaparana, 10 de julho de 2019.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito Municipal -